



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 06/2026

O Senhor Vereador **Márcio José Garpelli**, diante da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, tendo em vista o disposto no art. 210 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, **REQUER**, após apreciado pelo Douto Plenário, e considerando a recente alteração na legislação federal da educação, que passou a reconhecer os profissionais que atuam diretamente na educação infantil como integrantes do magistério, e considerando que os Agentes de Cuidados Infantis do Município atuam diariamente no atendimento e no cuidado direto das crianças nas creches e unidades de educação infantil, que seja encaminhado este requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações para que esta Casa possa acompanhar, fiscalizar e discutir esse tema com responsabilidade e transparência:

1. Quantos Agentes de Cuidados Infantis existem atualmente na rede municipal?
2. Quantos deles são concursados?
3. Qual é a formação escolar desses profissionais?
4. Hoje, esses servidores são considerados professores pela lei municipal? Em caso negativo, como são enquadrados?
5. A Prefeitura já está realizando estudos para adequar a lei municipal à nova lei federal? Em caso positivo, quando pretende enviar um projeto para a Câmara?
7. Já existe alguma estimativa de impacto financeiro dessa possível mudança?

Laranjal Paulista, 30 de janeiro de 2026.

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI
VEREADOR